



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

A implantação da LAI no Ceará

O governador do Ceará, Cid Ferreira Gomes, sancionou a Lei Estadual de Acesso à Informação, nº 15.175, em 28 de junho de 2012, na qual instituiu-se, a exemplo da Lei Federal nº 12.527, como princípio fundamental que o acesso à informação pública é a regra, e o sigilo somente a exceção. Para regular o funcionamento do Acesso à Informação no Ceará, a Lei Estadual criou o Sistema Estadual de Acesso à Informação que é composto pelo Conselho Estadual de Acesso à Informação, Comitês Gestores de Acesso à Informação e pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação.

O Conselho Estadual de Acesso à Informação, instância maior do Sistema, é formado pelo Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Na esfera do Poder Executivo, o Comitê Gestor de Acesso à Informação é composto pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), Gabinete do Governador, Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado (PGE), Casa Militar, Secretaria da Fazenda (Sefaz) e Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), sob coordenação da primeira. Por sua vez, cada órgão do Governo do Estado tem seu Comitê Setorial de Acesso à Informação, formado pelo titular do órgão (ou subordinado imediato), assessor de Desenvolvimento Institucional (ou função equivalente), ouvidor setorial e um responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

A transparência ativa do Governo do Ceará, aquela cujas informações são obrigação do Estado divulgar, acontece por meio do Portal da Transparência (www.transparencia.ce.gov.br), que teve seu conteúdo ampliado em relação ao exigido pela legislação vigente, onde estão concentradas todas as informações sobre receitas, despesas, contratos e convênios. Na ferramenta, está disponível o Catálogo de Serviços do Estado, que contempla as demais informações sobre responsáveis de cada área do Estado, com os respectivos telefones de contato, horários de funcionamento de órgãos e equipamentos, quadro de servidores, endereços úteis, entre outras informações. Já a transparência passiva, cujas informações devem ser disponibilizadas pelo estado a partir de demanda do cidadão, está disponível através dos canais de acesso à Ouvidoria: Sistema de Ouvidoria (SOU – www.ouvidoria.ce.gov.br); telefone 155 (ligação gratuita); e redes sociais (twitter e facebook).

Após a entrada em vigor, em 16 de maio, da Lei Geral de Acesso à Informação – nº 12.527/2012, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) registrou um aumento na solicitação de informações à Ouvidoria e no número de acessos ao Portal de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Transparência do Governo do Estado do Ceará. De acordo com a análise de dados do Portal da Transparência, de junho a setembro de 2012 foram registrados 41.155 acessos, enquanto de junho a setembro de 2011 esse número foi de 26.774 acessos, o que significa um incremento de 54%. O mesmo levantamento foi feito no Sistema de Ouvidoria (SOU), do dia 16 de maio a 05 de outubro de 2012, foram registrados 6.860 pedidos de informação. Se comparado com o número de solicitações dos dias correspondentes do ano anterior – 16 de maio a 05 de outubro de 2011 - em que o número foi de 4.883 pedidos, houve um crescimento de 40,5%.

Com o aumento das solicitações por informações, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), em parceria com a Escola de Pública de Gestão (EGP), iniciou no dia 07 de agosto, a primeira turma do curso de capacitação sobre a Lei de Acesso à Informação. Com carga horária de 16 horas/aula, o curso teve como objetivo preparar os órgãos públicos do Estado para a implementação da lei. A capacitação foi destinada aos servidores que atuam nos Comitês Setoriais de Acesso à Informação, que funcionam em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo. No curso estiveram presentes membros de 63 órgãos e entidades, além de servidores e colaboradores do poder Legislativo, dos Tribunais de Contas, Judiciário e Ministério Público. Também estão sendo realizadas palestras em todos os órgãos e entidades do Governo do Estado e nos demais poderes.

É entendimento da CGE que a implementação da LAI tem contribuído para a consolidação da cidadania e elevação do controle social.

Mais informações com a Assessora de Comunicação da CGE-CE, Kélia Jácome, nos telefones (85) 3101.3474 e 8724.2222 e no email kelia.jacome@cge.ce.gov.br.